



INDICAÇÃO nº. 028/2020

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **Manoel Adílio Toniazzo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a **TOMBAMENTO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO O ANTIGO SEMINÁRIO E O SEU CAMPO.** e da outras providencias. Encaminhando copia a equipe de transição do novo Prefeito eleito .

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se que a presente indicação é justificável mediante a preocupação com a conservação do patrimônio histórico do Município, afinal, o imóvel em questão representa parte do acervo cultural do Município de Itaúba/MT. Há de se averbar que com a proposta em questão há evidente demonstração pela sociedade como um todo do interesse pelo registro da evolução histórica do nosso município. Sendo que o prédio poderá ser usado para museu, anfiteatro, biblioteca, exposição de artes, apresentações artísticas, visitação turística, além de podermos instalar cursos acadêmicos em parcerias com instituições de ensino superior.

Por tudo o que foi consignado, e exposto acima solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 14 dezembro de 2020.



MANOEL ADILIO TONIAZZO
Vereador - PT